

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC CEP: 88798-000 CNPJ: 16.780.795/0001-38 Telefone: (48) 3646-2013	TOMADA DE PREÇOS 12/2023
	Nº Processo: 56/2023 Data Processo: 12/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 8/2023

Reuniram-se no dia 03/01/2024 as 08:31, no(a) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS E CONCRETO DA RUA SANTA PAULINA COM A ÁREA TOTAL DE 1.808,07M² E 407,10 M.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de promover a abertura de envelopes de propostas de preço relativamente ao processo de Licitação 56/2023/PMPB, TP 12/2023/PMPB, cujo objeto trata-se da "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de pavimentação com revestimento em blocos de concreto intervalados (lajotas) e em concreto da Rua Santa Paulina, Bairro Sertão de Baixo, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina.

Abertos os trabalhos da presente reunião, o presidente enunciou a necessidade de analisar-se a documentação apresentada pela empresa Crestani Comércio Eireli onde a empresa tenta sanar o que identificou-se na última reunião da Comissão.

Quanto à apresentação incompleta do constante nos itens 6.1.2 e 6.6 especificamente ao que se refere ao detalhamento das marcas e referências a serem utilizadas e fornecidas bem como a sua devida apresentação no memorial descritivo, a empresa apresentou as devidas informações para sanar o solicitando, completando as devidas informações.

Quanto à incompatibilidade entre a proposta de preços e os preços apresentados na planilha dos itens de composição própria, na reunião ocorrida anteriormente, constatou-se, a existência de duas planilhas de composição própria no envelope de proposta, ambos com valores distintos um do outro, o que, na nova documentação apresentada foi devidamente sanado quando a empresa apresentou a planilha devidamente compatível com a proposta.

Registre-se que a Engenheira Civil, do Departamento de Engenharia da Prefeitura, compareceu à reunião para auxiliar na avaliação dos documentos e permitir a compreensão que se obteve.

Diante dos fatos, analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa Crestani Comércio Eireli HABILITADA e VENCEDORA do certame.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

Publique-se e intime-se na forma do edital.

ARIELE CORREA GUEDES - Engenheira Civil

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA
MEMBRO

Marcelo Nascimento Mendes
MEMBRO
